



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 24 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo o que lhe confere a lei Municipal em vigor, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais)** a saber:

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	73.000,00
Total por Ação:	73.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	73.000,00

0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.096 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	101.000,00
Total por Ação:	101.000,00

2.102 - GESTÃO DO ENSINO MÉDIO

3.3.90.30.00 / 15710000 - Material de Consumo	75.000,00
Total por Ação:	75.000,00

2.117 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	14.000,00
Total por Ação:	14.000,00

2.211 - MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR

3.3.90.36.00 / 17150000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.250 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-QSE

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	54.500,00
Total por Ação:	54.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	284.500,00

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.068 - GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo	17.000,00
Total por Ação:	17.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.298 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	86.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	22.000,00
Total por Ação:	108.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	125.000,00

0606 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA

1.121 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	29.800,00
Total por Ação:	29.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	29.800,00

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	78.200,00
Total por Ação:	78.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	78.200,00

0808 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.057 - GESTÃO DO FMAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

6.057 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	4.500,00
Total por Ação:	4.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.500,00

Total Suplementado: 600.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101 - CÂMARA DE VEREADORES

1.001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.003 - MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	550.000,00
Total por Ação:	550.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	600.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado:

600.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2024.

LUIS MOREIRA DE DEUS

Secretário de Finanças

CPF: 015.973.945-48

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

CPF: 037.105.975-52